

**BOCAINA INFRA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS
INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO
PRIVADO**

CNPJ nº 41.771.670/0001-99
Código de Negociação na B3: **BODB11**

FATO RELEVANTE

O **BOCAINA INFRA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**, fundo de investimento em cotas de fundos incentivados de investimento em infraestrutura, constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("**Instrução CVM 555**") e nos termos do artigo 3º, §1º, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("**Lei nº 12.431**"), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ**") sob o nº 41.771.670/0001-99 ("**Fundo**"), neste ato representado por seu administrador **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, inscrito no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de administrador do Fundo ("**Administrador**"), serve-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") e ao mercado em geral, em complemento ao fato relevante divulgado em 25 de maio de 2022 ("**Fato Relevante**"), em decorrência do alinhamento de procedimentos operacionais com a B3, para corrigir a data de encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional no Escriturador, para o dia 22 de junho de 2022.

Em razão do exposto, o cronograma dos principais eventos da Segunda Emissão, do Direito de Preferência e Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional e da Oferta, constante no Fato Relevante, passa a vigorar, a partir da presente data, nos termos abaixo:

#	Evento	Data
1	Realização do Ato do Administrador Divulgação do Fato Relevante	25/05/2022
2	Data de identificação dos Cotistas com Direito de Preferência	30/05/2022
3	Início do Período do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador Início do período para cessão do Direito de Preferência entre Cotistas exclusivamente no Escriturador	01/06/2022
4	Encerramento do Período do Direito de Preferência na B3 Encerramento do período para cessão do Direito de Preferência entre Cotistas no Escriturador	13/06/2022
5	Encerramento do Período do Direito de Preferência no Escriturador Data de Liquidação do Direito de Preferência	14/06/2022
6	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período do Direito de Preferência	14/06/2022

7	Início do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional na B3 e no Escriturador	15/06/2022
8	Encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional na B3	21/06/2022
9	Encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional no Escriturador	22/06/2022
10	Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional	29/06/2022
11	Divulgação do comunicado de encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional	29/06/2022

Todos os termos e expressões iniciados em maiúsculas, em sua forma singular ou plural, utilizados no presente fato relevante e nele não definidos têm o mesmo significado que lhes são atribuídos no Regulamento, no Fato Relevante e no Ato do Administrador.

Os demais termos e informações divulgados no Fato Relevante não mencionados neste fato relevante permanecem inalterados.

ESTE FATO RELEVANTE TEM COMO OBJETIVO DAR CONHECIMENTO AOS COTISTAS DO FUNDO SOBRE A DATA DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL E NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM MEIO DE DIVULGAÇÃO DA OFERTA. A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

O FUNDO, O ADMINISTRADOR, O GESTOR E O COORDENADOR LÍDER RECOMENDAM QUE OS COTISTAS E OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO, DO FATO RELEVANTE E DO ATO DO ADMINISTRADOR, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO FUNDO, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 8 de junho de 2022.
Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM